



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE CURADORES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL
FLUMINENSE REALIZADA EM 21 DE AGOSTO
DE 2018.

Ao vigésimo primeiro (21) dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (2018), às dez horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, na Reitoria da Universidade Federal Fluminense, reuniu-se, em Sessão Ordinária, o Conselho de Curadores sob a *Presidência do Professor Heitor Luiz Soares de Moura*, com o comparecimento dos seguintes Conselheiros que assinaram a folha de presença, parte integrante desta Ata: *Jonis Freire, João Carlos B. S. de Mello, Carlos Alberto Malcher Bastos, Levi Ribeiro de Almeida Júnior, José Geraldo Abunahman, Paulo Roberto dos Santos Corval, Leila Weitzel Coelho da Silva suplente de Fernanda Maria Vieira Pereira e José Jairo Araujo*. Também presentes à Reunião, a Chefe da Auditoria Técnica e sua equipe. O *Senhor Presidente* abriu a Sessão agradecendo a presença de todos os Conselheiros. Em seguida, o Conselheiro *Paulo Roberto dos Santos Corval* pede a palavra, solicitando a lista contendo todos os Projetos de Extensão ativos na UFF, via FEC, como também os Projetos que envolvam os recursos próprios da Universidade. Deseja uma listagem nominal para que o CUR tenha realmente conhecimento do que existe. Prossegue, dizendo, caso o desejo da UFF seja almejar construir 2019 à frente com organização e planejamento deverá ter o real espelho de seus projetos vigentes. O Conselheiro *João Carlos B. S. de Mello* propõe que seja posto em votação o mérito do assunto, e o Conselheiro *José Jairo Araujo* propõe que se faça uma lista com o ordenamento de prioridades para apreciação do Conselho; O Conselheiro *Paulo Roberto dos Santos Corval* esclarece, então, que não está sugerindo a abertura de um Processo, mas sim de uma listagem para que tenham o real conhecimento dos projetos que tramitam na Universidade no presente momento. A Chefe da Auditoria Técnica, *Patrícia Azevedo*, pede a palavra e propõe que seja feito um levantamento de tudo que já foi arrecadado, com receita própria, no último ano, e que solicitará isto ao Setor Financeiro (DCF). Após amplo debate, o Conselheiro *Paulo Roberto dos Santos Corval* propõe a criação de um Mapa contendo o levantamento de tudo o que foi arrecadado no último ano; o *Senhor Presidente* pergunta aos Conselheiros se desejam que seja criada uma Comissão sobre o tema, recebendo a negativa dos presentes. Põe, então, em votação a proposta do Conselheiro *Paulo Roberto dos Santos Corval*: **APROVADA**. É decidido que a Auditoria Técnica pedirá ao DCF as informações necessárias. Em seguida, o Conselheiro *Paulo Roberto dos Santos Corval* levanta a questão do parecer da PROGER sobre os Cursos Autofinanciáveis, que está pendente desde abril de 2016, aproximadamente, e também questiona sobre a situação de funcionamento dos Cursos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE CURADORES

40 de Extensão pagos, oferecidos pela internet, e que somados possam vir a serem
41 considerados com valor de Especialização, e pontua sobre o potencial risco de dano
42 dos mesmos à Universidade enquanto o CUV não se manifestar sobre o assunto,
43 mesmo que seja ratificando os mesmos. Lembra que o Processo está no CUV há
44 aproximadamente um ano, sem ser debatido pelo mesmo, e que esta situação de
45 indefinição sobre o assunto será potencialmente grave para a Universidade. Propõe
46 que seja feita uma solicitação ao CUV, pedindo que o mesmo se manifeste sobre o
47 Processo; relembra ter solicitado envio de Ofício à Controladoria Geral da União
48 dando ciência do assunto, voltando a solicitar cópia do mesmo. O Conselheiro **José**
49 **Jairo Araujo** concorda com a cobrança de tramitação do processo junto ao CUV,
50 porém sugere que antes de outras medidas, se abra o diálogo sobre o assunto com o
51 Presidente da Câmara de Legislação e Normas, professor **Cresus Vinícius Depes** de
52 Gouvêia; o Conselheiro **João Carlos B. S. de Mello** propõe que este tema seja votado
53 em reunião próxima, para que haja tempo de realizar-se a comunicação com a CLN, e
54 o **Senhor Presidente** concorda, comprometendo-se, inclusive, a levar o tema
55 pessoalmente ao Presidente da CLN. O Conselheiro **Paulo Roberto dos Santos**
56 **Corval** relembra que a decisão do CUR sobre o assunto era pedindo ao CUV um
57 posicionamento, sendo suspensão, cancelamento ou permissão destes Cursos. O
58 Conselheiro **José Jairo Araujo** questiona se esse assunto é puramente Acadêmico ou
59 se envolve o CUR, e pede que o assunto seja esmiuçado. O Conselheiro **Paulo**
60 **Roberto dos Santos Corval** explica os detalhes sobre o assunto e sua magnitude, e
61 também observa que o Conselho de Curadores, ao perceber o potencial negativo da
62 prática adotada, pediu ao Conselho Universitário que se manifestasse sobre o assunto,
63 algo que aparentemente não ocorreu. Após debate, percebeu-se que haveria conflito
64 de interesses no caso, pois o Presidente da Câmara de Legislação e Normas também é
65 o Pró-Reitor de Extensão. O **Senhor Presidente** põe em votação a proposta de,
66 inicialmente, passar por ele a interlocução junto ao Pró-reitor a respeito do processo:
67 APROVADO. O Senhor Presidente, dando prosseguimento à reunião, questiona a
68 Plenária se há algum Conselheiro que deseje relatar algum Processo. O Conselheiro
69 **Levi Ribeiro de Almeida Júnior** inicia seu relato sobre o Processo
70 23069.021130/2018-24, apresentando seu Parecer sobre a Prestação de Contas da
71 UFF – Exercício 2017. Ao término da leitura deste, o **Senhor Presidente** abre o
72 assunto para discussão. O Conselheiro **Paulo Roberto dos Santos Corval** propõe um
73 prazo de 45 dias para a Comissão responsável pela elaboração da Prestação de Contas
74 apresentar um Plano de Ação, e solicita ao Senhor Presidente que convide a servidora
75 Leonor Veiga, da PROPLAN, a comparecer ao Conselho de Curadores para que faça
76 uma explanação sobre o assunto. O Conselheiro **Carlos Alberto Malcher Bastos**
77 pergunta sobre a questão dos funcionários cedidos pela Universidade, e se há o
78 devido estorno desses valores à UFF. A Chefe da Auditoria Técnica, **Patrícia**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE CURADORES

79 **Azevedo**, responde lembrando que a prática de cessão de Servidores não está mais
80 sendo permitida aos Órgãos que devem quantias à Universidade, e que aos poucos os
81 funcionários cedidos estão retornando para a UFF; também pontua que o número de
82 pedidos de cessão é grande, e que para controlar isso foi criada uma Comissão
83 dedicada ao assunto. O Conselheiro **Paulo Roberto dos Santos Corval** solicita que
84 lhe seja dado vistas do Processo 23069.021130/2018-24, relatado pelo Conselheiro
85 **Levi Ribeiro**, reiterando que deseja analisar o Processo e que não irá contra o Relato
86 já realizado, e se comprometendo a devolver o citado Processo até a próxima Sessão
87 do CUR. O **Senhor Presidente** concede o pedido de vistas, e declara que o Relatório
88 não será votado na presente Sessão. Prosseguindo, o Conselheiro **Jonis Freire** pede
89 para apresentar seu Relato sobre o Processo 23069.022100/2018-35 – Diárias e
90 Passagens Internacionais, e inicia a leitura do seu Relato, e ao término da mesma,
91 manifesta-se favorável à aprovação do Processo. O **Senhor Presidente** abre o assunto
92 para discussões. O Conselheiro **João Carlos B. S. de Mello** questiona por que uma
93 das recomendações está cancelada, e o **Conselheiro Relator** explica lendo a
94 justificativa presente no Processo. O Conselheiro **Paulo Roberto dos Santos Corval**
95 comenta que a recomendação de centralizar a compra de passagens em um único
96 setor pode ser mais onerosa para a Universidade; o **Senhor Presidente** observa que a
97 tendência de centralizar esse tipo de compra na PROAD se dá pela melhor estrutura
98 presente na mesma, e põe em votação o Relatório: APROVADO. Nada mais havendo
99 a tratar, o **Senhor Presidente** agradeceu a presença dos Conselheiros e encerrou a
100 Sessão. E para constar, eu, **Leonora Grippi Soares da Silva Mendes**, Secretária Geral
101 dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo
102 **Senhor Presidente**. Niterói, 21 de agosto de 2018.

103

104

105

106

107

108

109

LEONORA GRIPPI SOARES DA SILVA MENDES
Secretária Geral

110

111

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Presidente